

DECISÃO COREN-MA Nº 0145 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Revogar a Decisão Coren-MA nº 134/2025 que homologou termo de responsabilidade para uso de veículos oficiais do Coren-MA e seus respectivos anexos.

O Presidente, em conjunto com a Secretaria do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA nº 134/2025 referente a Aprovação de termo de responsabilidade para uso de veículos oficiais do Coren-MA – sede e subseções;

CONSIDERANDO a deliberação na 633^a (Seiscentésima trigésima terceira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 04 de junho de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Revogar a Decisão Coren-MA nº 134/2025 que homologou termo de responsabilidade para uso de veículos oficiais do Coren-MA e seus respectivos anexos.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 09 de junho de 2025.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103
0300

Assinado de forma
digital por JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.06.09
10:42:39 -03'00'



Documento assinado digitalmente
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 09/06/2025 11:21:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF